

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.360.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.360.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$1.360.000,00(Um Milhão, Trezentos e Sessenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 28 de Março de 2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/25 de 28 de Março de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

PARA:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
04 122 0037 2.017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 60.000,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 60.000,00

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saude
10 301 0037 2.040 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
Anul.dotação 200.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 200.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0231 2.051 Manutencao das Atividades Educacao
Basica Fundamental 70%
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1541107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF
Anul.dotação 800.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 800.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 301 0171 2.074 Manutencao do Programa Agentes
Comunitarios de Saude
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 200.000,00
10 303 0171 2.082 Manutencao do Bloco de Vigilancia em
Saude
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
Anul.dotação 100.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 300.000,00

TOTAL GERAL 1.360.000,00

Nova Olinda, 28 de Março de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito

**Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

**ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/25 de 28 de
Março de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.**

DE:

05 05. Secretaria de Educacao Basica
12 361 0231 1.003 Construcao/Reforma/Ampliacao de Centros
de Informatica e Laboratorios
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
100.000,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 100.000,00

DE:

11 11. Secretaria Municipal de Saude
10 301 0037 2.040 Manutencao das Atividades da Secretaria
Municipal de Saude
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
460.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 460.000,00

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0231 2.051 Manutencao das Atividades Educacao
Basica Fundamental 70%
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1540107000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %
800.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 800.000,00

TOTAL GERAL 1.360.000,00

Nova Olinda, 28 de Março de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:53700FF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 04/04/2025. Edição 3686
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>